

摘錄自社會文化司司長於二零零一年七月四日作出之批示：

李向玉博士——按照《澳門理工學院章程》第九條規定，獲續任為澳門理工學院院長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

周經桂碩士——按照《澳門理工學院章程》第十五條規定，獲續任為澳門理工學院副院長，由二零零一年九月一日起，任期兩年。

辜麗霞學士——按照《澳門理工學院章程》第十六條規定，獲委任為澳門理工學院秘書長，由二零零一年七月一日起，任期兩年。

二零零一年七月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 55/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與保益亞洲顧問有限公司/黃如楷建築師/Luís Sá Machado 建築師簽訂「路氹城總藍圖修改」製作合同。

二零零一年七月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 56/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2001:

Doutor Lei Heong Iok — renovada a nomeação como presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 9.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Mestre Chao Keng Kuai — renovada a nomeação como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Setembro de 2001.

Licenciada Ku Lai Ha — nomeada secretária-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos do IPM, a partir de 1 de Julho de 2001.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Julho de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados, no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração da «Reformulação do Plano Director de COTAI» a celebrar com as Profabril Asiaconsult, Limitada/Arquitecto Eddie Yue Kai Wong /Arquitecto Luís Sá Machado.

18 de Julho de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 56/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-